



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 032/2026 – FAVORÁVEL do Relator ao **Projeto de Lei nº 1927/2026**, de 06 de abril de 2026, de Aatoria do Executivo Municipal, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 711 DE 12 DE MAIO DE 2003, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 07 de abril de 2026, às 15h:27, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de Lei visa adequar a composição do conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável, promovendo maior representatividade dos diversos segmentos envolvidos no desenvolvimento rural do município.

A medida se mostra necessária, uma vez que a ausência de quórum nas reuniões tem comprometido a capacidade de deliberação e aprovação de projetos dentro dos prazos legalmente estabelecidos, o que pode acarretar prejuízos diretos ao desenvolvimento do setor rural local.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 033/2026 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".

Aos 07 de abril de 2026.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.